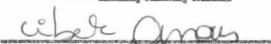




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

INDICAÇÃO Nº 117/2020

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 28/04/20
 Assinatura

APROVADO NA SESSÃO

Ordinário

DE 28 / 04 / 2020

Em Discussão Unificada

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O RETORNO, AO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, QUE FOREM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS (COVID-19).

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, que encaminhe Projeto de Lei visando **INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O RETORNO, AO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, QUE FOREM PROFISSIONAIS DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA

É fato notório a pandemia que vivemos atualmente, causada pelo Coronavírus, e os seus efeitos em nosso Município.



A profusa e veloz disseminação do COVID-19 a nível mundial, requer uma ação conjunta no sentido de conter, tanto quanto possível, o avanço da pandemia, respeitando as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde para contenção ou mitigação da propagação do vírus, como a adoção de medidas que visam ao distanciamento social.

Considerando que já existem muitos casos confirmados de contaminação pelo COVID-19 no município de Parauapebas, sendo dever das autoridades municipais fixar, no limite de suas competências, medidas que possam contribuir para a minoração dos riscos de alastramento da doença e medidas relacionadas ao tratamento e cura das pessoas acometidas pela doença, entendo que umas das medidas que podem ser adotadas pelo Poder Executivo é a determinação do retorno, ao quadro funcional da prefeitura municipal, dos servidores públicos licenciados para o desempenho de mandato classista, que forem profissionais da saúde, com o objetivo de atuarem na Secretaria Municipal de Saúde em razão da pandemia causada pelo coronavírus (covid-19). Tal medida visa melhorar a composição da força de trabalho nas unidades de enfrentamento ao novo coronavírus no Sistema de Saúde do nosso Município.

Por isso, solicita-se que o Poder Executivo encaminhe para esta Casa de Leis, **COM URGÊNCIA**, o Projeto de Lei mencionado como medida urgente e humanitária que o nosso Município tanto necessita nesse momento causado pela pandemia.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, peço o apoio de todos para a aprovação desta Indicação.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

Vereador